



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, n.º. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5402

Internet: www.ufpi.br

EDITAL N.º 08/2018 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 08 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º. 8.745/1993, n.º. 9.849/1999 e n.º. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **13,14 e 15 de junho de 2018**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas**, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, n.º. 2.819.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso (PI)	Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins.	01	R\$ 3.121,76	R\$ 78,04

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para o curso de Licenciatura em Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem disciplinas ofertadas ou solicitadas à Coordenação e/ou Chefia do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Diploma da graduação em Licenciatura em Matemática e do Diploma de conclusão da titulação exigida neste Edital;
- 3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados **na ordem em que aparecem no Lattes** e considerando a resolução 039/08 UFPI;

- 3.4 Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (sem necessidade de autenticação em cartório);
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3 x 4;
- 3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 78,04 (Setenta e oito Reais e quatro centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4, 3.6 e 3.7, **devem ser autenticadas em cartório** ou mediante a apresentação dos documentos originais.
- 3.10 Não será permitida a complementação de documentação fora do prazo de inscrição.

4. **DAS PROVAS:**

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;
 - 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
 - 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
 - 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;
 - 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.
5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte um reais e setenta e seis centavos).
 6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
 7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais, sendo lotados em quaisquer disciplinas da grade curricular e nos horários determinados pela chefia de curso.
8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
 - 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
 - 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo II deste Edital;
 - 8.3 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

- 8.4 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.
- 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s);
- 8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UFPI no Campus Ministro Reis Velloso para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso de todas as etapas da seleção, conforme modelo a ser solicitado na coordenação do curso.

Parnaíba (PI), 08 de Junho de 2018.

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade
Vice-Diretora em exercício do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

ANEXO I**EDITAL Nº 08/2018- CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 08 DE JUNHO DE 2018****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

DATA	EVENTO
13, 14 e 15/06/2018	Período de inscrições dos candidatos das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso.
15/06/2018	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso.
16/06/2018	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso.
18/06/2018	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso.
19 e 20/06/2018	Sorteio do tema para a Prova Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso. *
20 e 21/06/2018	Aplicação da Prova de Didática. **
21/06/2018	Divulgação do resultado da Prova Didática, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
22/06/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso e página da UFPI.
25/06/2018	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso.
26/06/2018	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso e página da UFPI.
27/06/2018	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Ministro Reis Velloso e página da UFPI.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. O local da prova será informado no dia do sorteio do ponto.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 08 de Junho de 2018.

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade
Vice-Diretora em exercício do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

ANEXO II**EDITAL Nº 08/2018 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 08 DE JUNHO DE 2018**
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:**

1. Funções reais de uma variável real;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
4. Progressões e Juros;
5. Probabilidade Condicional e Independência de Eventos;
6. Média, Moda, Mediana, Variância e Desvio Padrão.;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BATSCHLET, E. *Introdução à Matemática para Biocientistas*. 1.ed. Tradução de: Vera Maria Abud Pacífico da Silva e Junia Maria Penteadó de Araújo Quitete. Rio de Janeiro: Editora Interciência Ltda, 1978.

GUIDORIZZI, H. L. *Um Curso de Cálculo*. Volume 1. São Paulo: LTC Editora, 2001.

MOORE, D. S. *A Estatística Básica e Sua Prática*. 3ª ed. São Paulo: LTC Editora, 2005.

MORGADO, A. C. O. *et al. Análise Combinatória e Probabilidade*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1997.

MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E.; ZANI, S. C. *Progressões e Matemática Financeira*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.

STEWART, J. *Cálculo*. Tradução de Antônio Carlos Moretti e Antônio Carlos Gilli Martins. Volume 1. 5ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

Parnaíba (PI), 08 de Junho de 2018.

Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade
Vice-Diretora em exercício do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*